



ATA da quadragésima terceira (43^a) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21^a) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas e cinquenta e cinco (55) minutos, do dia vinte e um (21) de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a quadragésima terceira (43^a) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21^a) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a quadragésima terceira (43^a) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. A Oração de abertura foi realizada pelo Vereador João Garcia Amaro Neto. Na sequência, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador **IRISMAR MATIAS DA SILVA**, para que faça a leitura da **SÍNTESE DA ATA** da quadragésima terceira (43^a) Sessão ordinária, que após lida, foi submetida ao Plenário e aprovada. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador **IRISMAR MATIAS DA SILVA**, para que faça a leitura dos projetos que em VOTAÇÃO FINAL. **PROJETO DE LEI N° 043/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “**DÁ NOME DE PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA A UM ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO DO VICO QUADRA 32, LOTE 015, NO MUNICÍPIO DE PONTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Vereador Noedson Santiago da Silva, ao cumprimentar a todos, parabeniza a Vereadora Marlene de Faria Mendonça pela iniciativa do Projeto e por seu empenho junto ao Executivo, para que se tornasse realidade, e que vê como de grande importância para o município e sua gente esta praça. Como o nome da colega Vereadora não pode aparecer, por não ser a autora, papel este do Executivo, justifica o seu empenho e dedicação em pedir ao Executivo que implantasse o projeto. Marlene de Faria Mendonça ao pedir uma parte, agradece ao colega Noedson Santiago, e alicerça suas falas, colocando que de fato se empenhou pelo projeto em questão; na oportunidade externa os seus agradecimentos a todos os colegas e ao Prefeito Edson Guimarães por atender o anseio dos cristãos em ter uma praça com o nome da Bíblia Sagrada. Após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. **PROJETO DE LEI N° 044/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “**ALTERA LEI N° 1663/2021 E AUTORIZA A CONCESSÃO DE ESTÍMULO ECONÔMICO DE VENDA COM ABATIMENTO NO PREÇO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – APM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Vereador Noedson Santiago parabeniza o Vereador Lauro Fernandes Correia pelo empenho na articulação e indicação deste Projeto junto ao Executivo, que enviou o Projeto a esta Casa. Após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “**INSTITUI O GOZO DE FÉRIAS REMUNERADAS COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador **IRISMAR MATIAS DA SILVA**, para que faça a leitura da INDICAÇÃO. **INDICAÇÃO N° 044/2022**, de autoria do Vereador Magno Mesquita Sousa, que requer o envio de ofício ao

Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, prefeito municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, construa dois **quebra-molas** no sentido da Avenida Azarias Jorge, próximo à faixa de pedestres, localizado defronte à Escola Justiniano José Machado, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças que necessitam fazer a travessia no momento da chegada e saída desta unidade escolar. Os Vereadores Irismar Matias da Silva e João Garcia Amaro Neto, pedem para fazerem parte da indicação, o que de pronto é aceito pelo autor. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida pede a secretaria da Casa que tomem as devidas providencias. O autor da indicação justifica a necessidade da indicação, dada ao grande fluxo de veículos no local, embora tenha faixa de pedestres, mas é relatado pelos moradores que trafegam em alta velocidade; procurado pelos pais dos alunos da escola, pleiteia a indicação. Não havendo mais a tratar na quadragésima terceira (43^a) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às vinte (20) horas e três (03) minutos, do dia vinte e um (21) de novembro, do ano de dois mil e vinte dois (21/11/2022).

Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

Irismar matias da Silva.

1º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**

José Amaro

2º Secretário: **JOAO GARCIA AMARO NETO**

CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Carluzanim Vino. de moura
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

EDMAR FERREIRA DO CARMO

Edmar Ferreira
LAURO FERNANDES CORREIA

MAGNO MESQUITA SOUSA

Marlene de Faria Mendonça
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

MOISES MIRANDA SILVEIRA

Noedson Santiago da Silva
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA